



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano II - número 93 - 9 de dezembro de 2011

COMBATE A DENGUE: Saúde realiza dia “D” com Trio Elétrico e teatro



Um Trio Elétrico fez parte da programação de combate ao mosquito transmissor da Dengue, no Dia D, realizado no domingo, dia 4, pela Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Epidemiológica em parceria com a Secretaria de Educação e departamento de Meio Ambiente.

Projeto Guri faz última apresentação do ano nesta sexta-feira



O Projeto Guri de Santo Antonio de Posse fará a última apresentação do ano nesta sexta-feira, dia 9. O evento será realizado às 19h30. no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari Felipe, localizado à Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, no Jardim São Quirino. A entrada é gratuita.

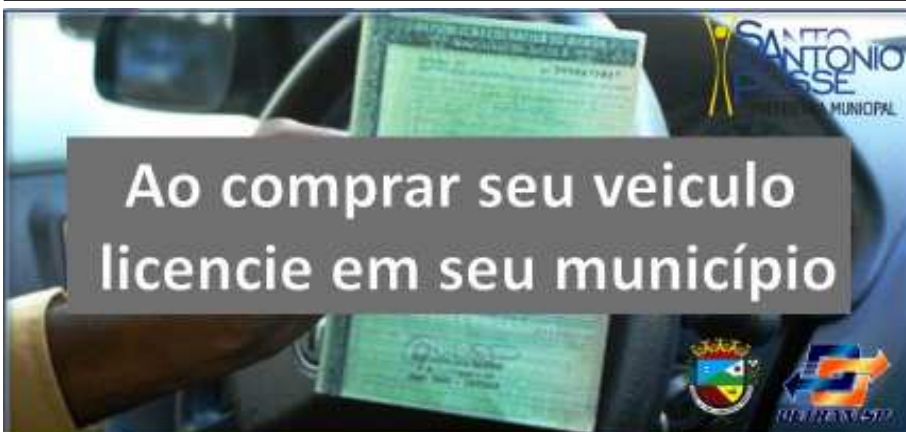
CRÉDITO



Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



Portaria n° 5888, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Função de Confiança, Luciana Leinatti Nini, e dá outras providências.

Portaria n° 5889, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre nomeação, para Função de confiança de Chefe de PSF, Marcela Calili Mansano, e dá outras providências.

Portaria n° 5.890, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Silvia Helena Luca, e dá outras providências.

Portaria n° 5.891, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Kely Domingos Francisco, e dá outras providências.

Portaria n° 5.892, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Silvia Helena Luca, e dá outras providências.

Portaria n° 5.893, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre exoneração da Servidora Jecica Roberta de Lima Siqueira, e dá outras providências.

Portaria n° 5.894, de 06 de dezembro de 2011

Dispõe sobre exoneração de Simoni de Jesus Souza e dá outras providências.

037/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Nanci de Almeida

CPF: 059.202.398-24

OBJETO: estágio

VALOR: s/remuneração

VIGÊNCIA: 26/09/2011 a 21/11/2011

Santo Antonio de Posse, 21 de setembro 2011

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 75.734/2011, Dispensa 019/2011, para Aquisição de Formulas Especial para a Secretária da Saúde, para as seguintes Empresas: Humana Alimentar Dist. De Medic. e Prod. Nutric. Ltda.

Publique – se

Santo Antonio de Posse, 02 de Dezembro de 2011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação da Dispensa n° 017/2011 – Processo n° 75.688/2011 – **ONDE SE - LÊ: SABALO PNEUS, LEIA – SE NEUSA SUELI SABALO - EPP.**

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 008/2011, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (dez/2011)	Taxa de Inscrição-R\$
08-01	3	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40 horas	R\$ 576,96	R\$10,00
08-02	3	FAXINEIRA	40 horas	R\$ 576,96	R\$10,00
08-03	2	MERENDEIRA	40 horas	R\$ 576,96	R\$10,00
08-04	1	SEPULTADOR	40 horas	R\$ 784,67	R\$10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **09 à 21 de Dezembro de 2011, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **15 de janeiro de 2012, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menezes", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, n° 700, Jardim Maria Helena, Santo Antonio de Posse, SP.

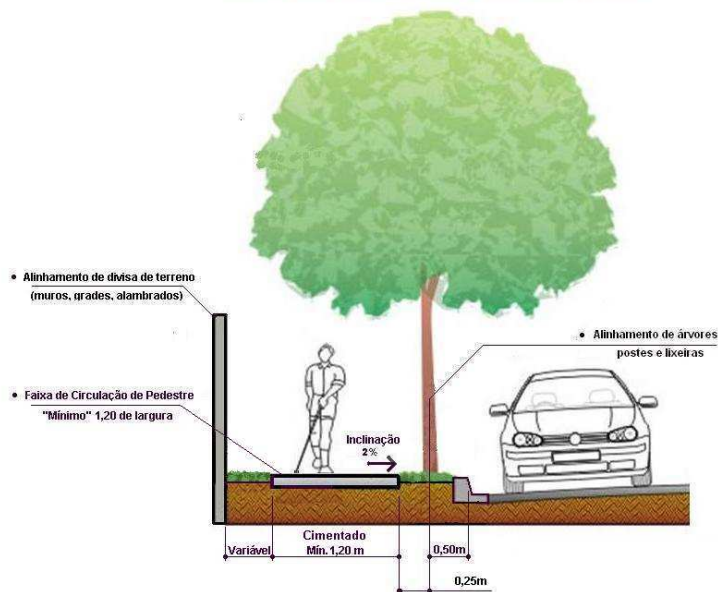
O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.

Corte esquemático para Calçadas



Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte.....	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Trio Elétrico mobiliza Posse no Combate a Dengue

Um Trio Elétrico fez parte da programação de combate ao mosquito transmissor da Dengue, no Dia D, realizado no domingo, dia 4, pela Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Epidemiológica em parceria com a Secretaria de Educação e departamento de Meio Ambiente. O caminhão com som alto divulgou através de jingles educativos ações que podem evitar a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, que transmite a doença. Enquanto isso na Praça Coronel David Baptista, profissionais da Saúde apresentaram um teatro, com cenas de uma pessoa que ficou contaminada e depois disso passou a se interessar mais pelo assunto e ajudar na prevenção.

Os alunos da rede municipal de educação confeccionaram cartazes e maquetes sobre a Dengue e fizeram uma exposição no Coreto José Rodrigues.

O departamento de Meio Ambiente distribuiu sementes da planta chamada de Crotalária, uma planta que está sendo utilizada no combate a dengue porque atrai a libélula, um inseto predador do mosquito da dengue e da febre amarela. Com o plantio da Crotalária em terrenos baldios, quintais, jardins, vasos e inclusive nas margens dos rios, ela atrai a Libélula que põe seus ovos em água parada e limpa, da mesma maneira que o Aedes. Os ovos nascem, viram larvas e essas larvas se alimen-



tam de outras larvas, inclusive do mosquito transmissor da Dengue. Além de tudo isso, a Libélula adulta se alimenta de pequenos insetos e o *Aedes aegypti* faz parte do seu cardápio, o que pode diminuir a manifestação. São plantas pouco exigentes e com grande potencial de fixação biológica de nitrogênio. O seu crescimento é mais rápido e tem sido muito usada como adubo verde em rotação com diver-

sas culturas e no enriquecimento do solo. Nas tendas os profissionais da Saúde também distribuíram panfletos educativos.



O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



EXTRATO DE ADITIVO 004/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: IMPER REIS IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 25/11/2011 À 25/02/2012

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, PROCESSO Nº 72.176/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO D EOBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TEMÁTICA, NO TERRENO LOCALIZADO A RUA IRINEU TUROLA, Nº 633, BAIRRO JARDIM VILA RICA, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 004/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

ACRÉSCIMO: R\$ 22.590,84

SUPRESSÃO: R\$ 1.607,60

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010, PROCESSO Nº 72.410/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE BOCHA E MALHA, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “FRANCISCO FERREIRA DA SILVA”, LOCALIZADO À RUA FIORAVANTE PAVANELLO, Nº 200, BAIRRO VILA RICA II.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 16 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 004/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 13/11/2011 À 13/05/2012

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 005/2010, PROCESSO Nº 70.686/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, EMISSÁRIOS DE ESGOTO POR GRAVIDADE E EMISSÁRIO DE ESGOTO POR RECLAQUE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 11 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 30/11/2011 À 30/04/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008, PROCESSO Nº 63.729/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO DA BACIA DO RIO CAMANDUCAIA MIRIM.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 004/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

ACRÉSCIMO: R\$ 13.520,13

SUPRESSÃO: R\$ 1.492,00

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2011, PROCESSO Nº 73.613/2011 – CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJERAS, NO BAIRRO BELA VISTA – FASE 3B.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 16 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2011

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP;

CONTRATADA: AGROMETAL IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA. E JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 30/11/2011 À 29/02/2012

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2011, PROCESSO Nº 032/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BASE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DNO BAIRRO BELA VISTA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE NOVEMBRO DE 2.011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**NA LUTA CONTRA A
DENGUE**



Lei antiálcool para menores prevê multa de até R\$ 87 mil

Santo Antonio de Posse informa os Comerciantes sobre a Lei Antiálcool que foi sancionada pelo governador Geraldo Alckmin, no dia 19 de outubro e que prevê multa entre R\$ 17.745,00 a R\$ 87.250,00 caso o comerciante venda bebidas alcoólicas para menores de idade e autorize os jovens bebendo. “Não tem choro nem vela. É realmente fazer cumprir a lei em benefício da saúde da juventude”, diz o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Os fiscais de Santo Antonio de Posse intensificam o trabalho de orientação durante o horário comercial e Eles explicam o que pode e o que não pode no comércio de bebidas alcoó-

licas. Entre os estabelecimentos estão os bares, restaurantes, postos de gasolina, padarias e supermercado. E já estão providenciando realizar Blitz nos estabelecimentos a Noite e finais de semana

SOBRE A LEI:

Quem descumprir a Lei e for autuado duas vezes tem que fechar as portas por 15 dias. Na terceira vez, a punição é maior: não pode funcionar por 30 dias. Na quarta, o local será fechado e o dono perderá a licença. E complementa quem souber de algum lugar que venda ou permita o consumo de bebida alcoólica por menores pode ligar para a Guarda Municipal pelo 3896 1266.



Aluna superou barreiras e concluiu curso de Manicure e Pedicure

Aos 32 anos de idade, Cleuza Maria da Silva não se cansa de vencer obstáculos. Deficiente auditiva, já concluiu curso de cabeleireira e através do curso de Manicure e Pedicure oferecido gratuitamente pelo departamento de Promoção Social realizou mais um sonho: de se formar no curso de Manicure e Pedicure. A formatura do grupo de 20 alunas aconteceu no dia 28 de novembro. “É uma satisfação ter essa parceria entre a Prefeitura e o Senac. Sempre proporcionaremos à todos, com igualdade, a oportunidade de participarem dos cursos profissionalizantes”, explicou o representante do Senac, Maurício

Pestana. Mesmo com as dificuldades, Cleuza contou com o interprete de línguas de sinais, Daniel Caetano Ferreira que acompanhou em todas as aulas que foram ministradas pela professora Silvana Aparecida Rodrigues Gonçalves. “Agradeço de coração tudo o que me proporcionaram. Não é fácil ser portadora de necessidades especiais e não ter apoio algum, mas aqui em Posse, graças a Deus isso é possível. Muito obrigado”, explicou Cleuza. A mais recente profissional do ramo explicou que já atendeu uma cliente em domicílio e já ganhou seus primeiros reais. “Esse é um sonho realizado, já posso ter essa ren-



Cleuza e o interprete Daniel

da e minha independência financeira”, ressaltou. Para o vice prefeito a parceria com o Senac é de fundamental importância para a população,

já que o Senac é uma empresa séria e que está junto com a gente lutando contra a desigualdade e proporcionando igualdade a todos, finalizou.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

DONATÁRIO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

OBJETO: doação sem encargos de bens móveis permanentes novos

VALOR: R\$5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

Santo Antonio de Posse, 16 de novembro 2011

038/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Instituto Dança Viva
CPF: 08.906.998/0001-08

OBJETO: Prestação de serviços na coordenação, desenvolvimento e realização de oficinas educativas de dança circular a ser ministradas no Centro Multiplô do Idoso "Angela Becari Felipe".

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em 4 parcelas de R\$600,00/mes

VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/11/2011

Santo Antonio de Posse, 01 de setembro 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

CLASS	R.G.	CANDIDATO
19	9.589.762	Mariuza Ap. J. Figueira da Cruz
20	26.110.458-5	Elaine Aparecida Domingos
21	34.012.065-4	Sandra Tatiane Pinaffi

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 012/2009 de Professor Adjunto de Educação Básica, a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade(RG), CPF e Comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 06 de dezembro de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2011, Agente Técnico Administrativo a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 06 de Dezembro de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA:**

55	19626450-9	Marcia Valentina Topinel Siste
56	20.410.503-1	Sandra Mahana Machado
57	22.408.239-5	Lucimara Guerra de Oliveira
58	22.408.239-5	Alessandra Ribeiro
59	26.588.908-X	Morgana Tavares Joaquim
60	MG7862165	Mariza de Oliveira Campos Martins

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 012/2009 de Professor Titular de Educação Básica I , a Comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de dezembro de 2011.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

Lei nº 2640, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 088/2011
Autógrafo: nº 2815/2011
Iniciativa: Vereador Luis Carlos da Fonseca
Co-autoria: Vereador Carlos Roberto Perini

Institui o "Programa Semana de Alimentação Escolar" nas escolas públicas do Município.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Semana de Alimentação Escolar" nas Escolas públicas do município, em reconhecimento ao "Dia Mundial de Alimentação" que ocorre, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2º - O "Programa Semana de Alimentação Escolar" consiste em conhecer a importância de hábitos alimentares saudáveis para nutrir os alunos da rede pública municipal de ensino, desde a infância, com frutas, legumes e Verduras contra as consequências prejudiciais a saúde, notadamente: anemia, hipertensão, diabetes, dislipidemias (colesterol e triglicérides altos), problemas ortopédicos (pés, joelhos e colunas) e transtornos psicológicos (depressão, bulimia e anorexia).

Art. 3º - O Executivo programará na semana corrente do dia 16 de outubro, por meios técnicos de suas Secretarias de Educação e de Saúde, uma semana de alimentação variada, rica em vitaminas, minerais, fibras e água, encontradas principalmente nas "frutas, legumes e verduras", para regular o funcionamento das células e proteger o corpo das doenças; proteínas para garantir o crescimento e a manutenção das células; carboidratos e gorduras para dar energia ao corpo; podendo apresentar temas relacionados, com palestras, vídeos aulas e material de informações, no calendário escolar anual do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que for necessário em 60 (sessenta) dias, após a data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

**Emergência disque
153**

Gripe.
Quanto mais
prevenção,
mais
proteção

Que neste Natal
você desfrute
cada momento
com imensa
alegria e que
seja formado
um elo de paz,
amizade e amor!



DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.